



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 14.10.19
[Handwritten signature]

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de outubro de 2019 15:24
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO.
Anexos: 97. Edital - Mural Pg Pr. nº 97-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

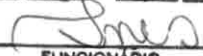
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segundo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
15/10/19 a 30/10/19

FUNCIONÁRIO

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 97/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.113.877/0001-78, com sua sede Rua Neocir Zilio, Lot. Nova Trichiana, nº 65, Dois Lajeados-RS, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Dois Lajeados/RS, 30 de outubro de 2019.

Rudinei Cunha dos Santos

AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

RUDINEI CUNHA DOS SANTOS – Sócio Administrador

RG: 3073650214-SJS/RS

CPF: 912.884.010-00

12.113.877/0001-78
AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320665395-1	12.113.877/0001-78	10/06/2010	28/05/2010

Endereço Completo:

RUA NEOCIR ZILIO 65 RS 129 KM 109 - BAIRRO LOTEAMENTO NOVA TRICHIANA CEP 99220-000 - DOIS LAJEADOS/RS

Objeto Social:

A) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICOS, DE PRODUTOS DE METAL, DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA REDE ELETRICA B) COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS GEOSSINTETICOS C) INSTALACAO DE GEOSSINTETICOS PARA PROTECAO DE SOLOS D) SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICA E) SERVICOS DE EXECUCAO DE ATERRO SANITARIO DOMESTICO E INDUSTRIAL F) SERVICOS DE EXECUCAO DE COBERTURA DE LAGOAS COM GEOMEMBRANA G) SERVICOS DE EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM H) SERVICOS DE EXECUCAO DE CISTERNAS I) TRANSFORMACAO DE BOBINAS EM RESERVATORIOS PARA PROTECAO DE SOLOS E EXPORTACAO DE MATERIAS DE PROTECAO DE SOLO J) SERVICOS DE ENGENHARIA K) OBRAS DE TERRAPLENAGEM L) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO M) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL N) APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES O) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS P) LOCACAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS Q) COMERCIO DE BOMBAS DE AGUA, FILTROS E PRODUTOS PARA PEIXES R) COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA APLICACAO EM REDE ELETRICA S) COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS T) PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA REDE ELETRICA U) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO V) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO W) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS X) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 320.000,00

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 320.000,00

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
001.074.851-25	ALINE VILELA DE CAMARGO	xxxxxxx	R\$ 156.800,00	SOCIO
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 163.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/02/2019

Número: 4963635

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001143422 e visualize a certidão)



19/424.386-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2019 14:24


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001143422 e visualize a certidão)



19/424.386-9

DECLARAÇÃO DE ENQUANDRAMENTO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.113.877/0001-78, por meio de seu Responsável Legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de EMPRESA PEQUENO PORTE;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaporé/RS, 23 de Setembro de 2019.



Autonomy Empreendimentos Ltda

Rudinei Cunha Dos Santos – Sócio Administrador

RG: 3073650214-SJS/RS - CPF: 912.884.010-00

12.113.877/0001-78
AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA
R. Neocir Zilio, 65, RS 129, KM 109
Loteamento Nova Trichiana - CEP 99220-000
DOIS LAJEADOS-RS



Exato-Escritório Contabil e Digitação Ltda

Gládis Bósio Zanette - Téc. Contábil

CRC: 46.773/RS

GLADIS BOSIO ZANETTE
CRC/RS 46.773
Rua Manoel Frco. Guerreiro, 1265
Sala 05 - Guaporé-RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206653951

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900027553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOIS LAJEADOS

Local

14 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/060.594-4	RS2201900027553	12/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Quarta Alteração

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 12.113.877/0001-78
NIRE 43.2.0665395-1

RUDINEI CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 25 de maio de 1982, natural de Guaporé/RS, comerciante, portador do CPF nº 912.884.010-00 e cédula de identidade nº 3073650214-SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Neocir Zilio, nº 65, RS 129, KM 109, 2º Andar, Loteamento Nova Trichiana, na cidade de Dois Lajeados/RS, CEP: 99.220-000;

ALINE VILELA DE CAMARGO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 28 de dezembro de 1981, natural de Itumbiara/GO, comerciante, portadora do CPF nº 001.074.851-25 e cédula de identidade nº 4208188-DGPC/GO, residente e domiciliada à Rua Neocir Zilio, nº 65, RS 129, KM 109, 2º Andar, Loteamento Nova Trichiana, na cidade de Dois Lajeados/RS, CEP: 99.220-000;

Únicos sócios da sociedade AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, firma com sede à Rua Neocir Zilio, nº 65, RS 129, KM 109, Loteamento Nova Trichiana, na cidade de Dois Lajeados/RS, CEP 99.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.113.877/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o número 43.2.0665395-1, em sessão de 10 de junho de 2010, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, alterar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato e na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), divididos em 320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios quotistas:

RÚBRICAS:


Rudinei C. dos Santos


Aline V. de Camargo

Página 1



Sócios	Nº de Quotas	Valor/R\$	Percentual
RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	163.200	R\$ 163.200,00	51%
ALINE VILELA DE CAMARGO	156.800	R\$ 156.800,00	49%
Total	320.000	R\$ 320.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios, de comum e pleno acordo, resolvem consolidar no presente instrumento particular de alteração contratual, todas as disposições que regerão a sociedade nas suas relações entre sócios e terceiros.

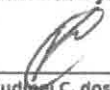
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

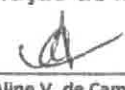
CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade gira sob a denominação social de AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, com sua sede à Rua Neocir Zilio, nº 65, RS 129, KM 109, Loteamento Nova Trichiana, na cidade de Dois Lajeados/RS, CEP: 99.220-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é de:

- Fabricação de artefatos de material plásticos, de produtos de metal, de ferramentas e acessórios para rede elétrica;
- Comércio atacadista e varejista de materiais geossintéticos;
- Instalação de geossintéticos para proteção de solos;
- Serviços de instalação hidráulica;
- Serviços de execução de aterro sanitário doméstico e industrial;
- Serviços de execução de cobertura de lagoas com geomembrana;
- Serviços de execução de terraplanagem;
- Serviços de execução de cisternas;
- Transformação de bobinas em reservatórios para proteção de solos e exportação de matérias de proteção de solo;
- Serviços de engenharia;
- Obras de terraplenagem;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas;

RÚBRICAS:


Rudinei C. dos Santos


Aline V. de Camargo

Página 2







- p) Locação de máquinas e implementos rodoviários;
- q) Comércio de bombas de água, filtros e produtos para peixes;
- r) Comércio varejista e atacadista de ferramentas e acessórios para aplicação em rede elétrica;
- s) Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas;
- t) Projetos e desenvolvimento de ferramentas e acessórios para rede elétrica;
- u) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- v) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- w) Comércio atacadista de alimentos para animais.
- x) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), divididos em 320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Nº de Quotas	Valor/R\$	Percentual
RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	163.200	R\$ 163.200,00	51%
ALINE VILELA DE CAMARGO	156.800	R\$ 156.800,00	49%
Total	320.000	R\$ 320.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócios/administradores RUDINEI CUNHA DOS SANTOS e ALINE VILELA DE CAMARGO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, em conjunto ou separadamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

RÚBRICAS:

Rudinei C. dos Santos

Aline V. de Camargo

Página 3



CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, mediante elaboração de balancetes intermediários.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

RÚBRICAS:

Rudinei C. dos Santos

Aline V. de Camargo

Página 4





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão em Assembleia Geral sempre que forem convocados pelos sócios administradores que o fará por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as deliberações tomadas de acordo com o Art. 1.010 c/cc art.1.072 e seguintes, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Dispensam-se as formalidades de convocações previstas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecem ou declarem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guaporé/RS para quaisquer demandas oriundas deste contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, de comum e pleno acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração, promovendo-se a seguir o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Guaporé/RS, 12 de Fevereiro de 2019.

Rudinei Cunha Dos Santos

CPF: 912.884.010-00

Aline Vilela De Camargo

CPF: 001.074.851-25

Página 5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/060.594-4	RS2201900027553	12/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.074.851-25	ALINE VILELA DE CAMARGO
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, de nire 4320665395-1 e protocolado sob o número 19/060.594-4 em 12/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4963635, em 14/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Ghisleri Bregolin.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS
001.074.851-25	ALINE VILELA DE CAMARGO

Porto Alegre, Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.781.100-09	CAROLINA GHISLERI BREGOLIN
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RUDINEI CUNHA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3073650214 9J8/DI RS

CPF
912.884.010-00

DATA NASCIMENTO
25/05/1982

FILIAÇÃO
ACIR DOS SANTOS
NOELI DA CUNHA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01484216837

VALIDADE
30/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2000

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUAPORE, RS

DATA EMISSÃO
31/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
84739876130
RS183504380

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
363718539

PROIBIDO PLASTIFICAR
1363718539

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29, 10, 19

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	12113877000178
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12113877000178! ✓

7

g

ep

90

X



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Pregão Presencial nº 97/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.001/0001-82, com sua sede a rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85.880-000, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓

Itaipulândia-Pr, 22 de Outubro de 2019.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

10.957.001/0001-82
IRRIGABEM SISTEMA DE
IRRIGAÇÃO LTDA
Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0652232-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2009	Data de Início de Atividade 06/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARTHUR COSTA E SILVA, 1416, JARDIM PANORAMA, ITAIPULÂNDIA, PR, 85.880-000			
Objeto Social OBRAS DE IRRIGAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE AGUA E BOMBAS HIDRAULICAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROBERTO APARECIDO GIORGI 043.528.219-00	12.750,00	SOCIO	Administrador
SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI 039.660.679-27	12.250,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 03/07/2009 Número: 20092896650			REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MEDIANEIRA - PR, 23 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Almeida Rosal Paz
Almeida Rosal Paz
RG: 10.678.035-8

7

7

96

64

9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 97/2019.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 10.957.001/0001-82, sediada na rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial nº 97/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida – Pr., que está sob o regime de **ME** (microempresa), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itaipulândia-Pr, 22 de Outubro de 2019.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

10.957.001/0001-82

IRRIGABEM SISTEMA DE
IRRIGAÇÃO LTDA

Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387265927

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387265927

NOME
ROBERTO APARECIDO GIORGI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8544693-2 SESP PR

CPF
043.528.219-00

DATA NASCIMENTO
25/01/1983

FILIAÇÃO
DURIVAL BENEDITO GIORGI
ELIZABETE PAVAO GIORGI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02390837363

VALIDADE
09/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
ROBERTO GIORGI

LOCAL
ITAIPULÂNDIA, PR

DATA EMISSÃO
09/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
AROS (RAA)

80416448069
PR912035597

PARANA

AUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento original. Dou fé.

22 OUT. 2019

Itaipulândia, Paraná
(41) 3559-1145

SELO FUNARVEN

Leis 13.226 de 12/07/2015

Tab. 13.226 de 12/07/2015

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FREE2038



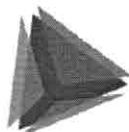
43

7

96

EP

9

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10957001000182
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10957001000182! ✓



LR Geomembranas Ltda.

Av. Central, 25 – Distrito Industrial

Fones: (54) 3443-3504 / (54) 3443-5665

CEP 99200-000 GUAPORÉ – RS

CNPJ: 11.886.593/0001-51



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

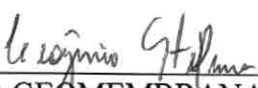
Local e data

Pregão Presencial nº 97/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa LR Geomembranas Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.593/0001-51, com sua sede Avenida Central, 25, Distrito Industrial, Guaporé-RS, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

11.886.593.0001/51
L. R. GEOMEMBRANAS LTDA.
Av. Central, 25 - RS 129
Distrito Industrial
CEP- 99200-000 - Guaporé-RS

Guaporé, 30 de outubro de 2019.

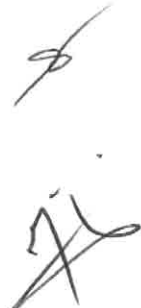


LR GEOMEMBRANAS LTDA
Leogênio Stefanon
Representante
RG: 5098015828 SSP –RS

ER

F

Q





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCISRS - ER DE GUAPORÉ

ER DE GUAPORÉ

18/315.566-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206617751

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

LR GEOMEMBRANAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800161421

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
---	-----	---	---	-----------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GUAPORÉ

Local

Nome: RODRIGO COLLA

Telefone de Contato: (51) 3443-1535

Assinatura: _____

30 Julho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

30/07/18

Data

CAROLINA G. BREGOLIN
TITULAR - GUAPORÉ
JUCERGS - MICRO 31

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4805521 em 30/07/2018 da Empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA, Nire 43206617751 e protocolo 183155661 - 27/07/2018. Autenticação: 2024A499362F4064ECDF38D94D58E0206262DBCF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.566-1 e o código de segurança hKyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral



Exato

Contabilidade

CONFIANÇA QUE GERA RESULTADOS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Quinta Alteração

LR GEOMEMBRANAS LTDA

CNPJ 11.886.593/0001-51

NIRE 43.2.0661775-1

RODRIGO COLLA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro de 1978, natural de Guaporé/RS, comerciante, inscrito no CPF nº 699.799.100-97 e cédula de identidade nº 2060535842-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 1300, Apto 404, Bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000;

LEONARDO COLLA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro de 1978, natural de Guaporé/RS, comerciante, inscrito no CPF nº 699.800.200-91 e cédula de identidade nº 9060535821-SJS/RS, residente e domiciliado Rua à Benjamin Constant, nº 1300, Apto 402, Bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000;

Únicos sócios da sociedade LR GEOMEMBRANAS LTDA, firma com sede à Avenida Central, nº 25, RS 129, Distrito Industrial, na cidade de Guaporé/RS, CEP 99.200-000, inscrita no CNPJ sob. nº 11.886.593/0001-51, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o número 43.2.0661775-1, em 19 de abril de 2010, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, alterar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato e na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a partir dessa data, ter o seguinte objeto:

- a) Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- b) Obras de terraplenagem;
- c) Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
- d) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- e) Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios, de comum e pleno acordo, resolvem consolidar no presente instrumento particular de alteração contratual, todas as disposições que regerão a sociedade nas suas relações entre sócios e terceiros.

RÚBRICAS:

Rodrigo Colla

Leonardo Colla

Página 1

Rua Manoel F. Guerreiro, 1265 - Sala 05 - Fone: (54) 3443-1535 / 3042 / 6384 / 5880

www.exatoassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4805521 em 30/07/2018 da Empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA, Nire 43206617751 e protocolo 183155661 - 27/07/2018. Autenticação: 2024A499362F4064ECDF38D94D58E0206262DBCF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.566-1 e o código de segurança hKyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade continuará a girar sob a denominação social de LR GEOMEMBRANAS LTDA, com sua sede à Avenida Central, nº 25, RS 129, Distrito Industrial, na cidade de Guaporé/RS, CEP 99.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade a partir desta data será de:

- a) Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- b) Obras de terraplenagem;
- c) Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
- d) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- e) Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios quotistas:

RODRIGO COLLA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
LEONARDO COLLA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade permanece sendo exercida por seus sócios/administradores RODRIGO COLLA e LEONARDO COLLA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em conjunto ou separadamente, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

RÚBRICAS:

Rodrigo Colla

Leonardo Colla

Página 2





CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, mediante elaboração de balancetes intermediários.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão em Assembleia Geral sempre que forem convocados pelos sócios administradores que o fará por escrito, com antecedência mínima de

RÚBRICAS:

Rodrigo Colla

Leonardo Colla

Página 3

Rua Manoel F. Guerreiro, 1265 - Sala 05 - Fone: (54) 3443-1535 / 3042 / 6384 / 5880





Exato

Contabilidade

CONFIANÇA QUE GERA RESULTADOS



48 (quarenta e oito) horas e as deliberações tomadas de acordo com o Art. 1.010 c/cc art.1.072 e seguintes, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Dispensam-se as formalidades de convocações previstas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecem ou declaram, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guaporé/RS para quaisquer demandas oriundas deste contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, de comum e pleno acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração, promovendo-se a seguir o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Guaporé/RS, 19 de Julho de 2018.

Rodrigo Colla

CPF: 699.799.100-97

Leonardo Colla

CPF: 699.800.200-91

Página 4

Rua Manoel F. Guerreiro, 1265 - Sala 05 - Fone: (54) 3443-1535 / 3042 / 6384 / 5880



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4805521 em 30/07/2018 da Empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA, Nire 43206617751 e protocolo 183155661 - 27/07/2018. Autenticação: 2024A499362F4064ECDF38D94D58E0206262DBCF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/315.566-1 e o código de segurança hKyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LR GEOMEMBRANAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320661775-1	11.886.593/0001-51	19/04/2010	01/04/2010
Endereço Completo: AVENIDA CENTRAL 25 RS 129 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 99200-000 - GUAPORE/RS			
Objeto Social: A) FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO B) OBRAS DE TERRAPLENAGEM C) COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS D) TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO E) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato Participação	Função
699.800.200-91	LEONARDO COLLA	xxxxxxx R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
699.799.100-97	RODRIGO COLLA	xxxxxxx R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/07/2018		Número: 4805521	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2019 10:58

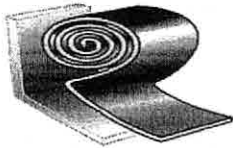
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001053778 e visualize a certidão)



19/396.858-4



LR GEOMEMBRANAS

LR Geomembranas Ltda.
Av. Central, 25 – Distrito Industrial
Fones: (54) 3443-3504 / (54) 3443-5665
CEP 99200-000 GUAPORÉ – RS
CNPJ: 11.886.593/0001-51



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa LR Geomembranas Ltda., com sede à Avenida Central, 25, Distrito Industrial, Guaporé-RS, inscrita no CNPJ: 11.886.593/0001-51, neste ato, representada pelo sócio administrador Sr Rodrigo Colla, portador da Cédula de Identidade RG nº 2060535842 e CPF 699.799.100.97, nomeia e constitui seu representante o Sr. Leogênio Stefanon, portador da Cédula de Identidade RG nº 5098015828 e CPF nº 008.706.300.08, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante em licitações das Modalidades de, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência, Carta Convite, Leilão, representar a outorgante para firmar declarações, atas, apresentar proposta de preços, apresentar ou desistir de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir de interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Validade da Procuração: 31.12.2020

Guaporé, 21 de outubro de 2019.



LR GEOMEMBRANAS LTDA
Rodrigo Colla
Sócio Proprietário
RG: 2060535842 SSP-RS



TABELIONATO DE GUAPORÉ
Av. Monsenhor Scalabrini, 747 Sl. 03 - Guaporé - RS - Cep 99200-000 - Fone/Fax: (54) 3443-6108
TABELIA - BEL. ALINE ZAFFARI



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Rodrigo Colla por LR Geomembranas Ltda, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0267.01.1900002/00120
Guaporé, 21 de outubro de 2019
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Silvana Sander da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

EM BRANCO

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1915978240

NOME
LEOGENIO STEFANON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5098015828 SJS/DI RS

CPF
008.706.300-08

DATA NASCIMENTO
23/01/1993

FILIAÇÃO
LEO JOSE STEFANON
MARINI BAESSO STEFANON

PERMISSÃO
23

ACC
23

CAT. HAB.
23

Nº REGISTRO
05233763843

VALIDADE
27/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2011

OBSERVAÇÕES

Leogenio Stefanon

LOCAL
GUAPORÉ, RS

DATA EMISSÃO
30/09/2019

Edio Baesso

EDIO BAESSO
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

09211555083
RS226151948

RIO GRANDE DO SUL

A presente fotocópia é reprodução
do documento apresentado neste
cartório nesta data e hora.

SELO
FINANÇAS
22 OUT 2019
CASCATEL
PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Maria Cristina de Almeida
FRJ71086131

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua São Paulo, 617 - 45120-000
CASCATEL - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
CASCATEL - PR
RECREVANTE
Rafaela Eduarda Locks



ROBIDO PLASTIFICAR
1915978240

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

ELI BRANCO



LR GEOMEMBRANAS

LR Geomembranas Ltda.
Av. Central, 25 – Distrito Industrial
Fones: (54) 3443-3504 / (54) 3443-5665
CEP 99200-000 GUAPORÉ – RS
CNPJ: 11.886.593/0001-51



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

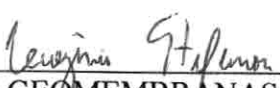
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO
LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

LR Geomembranas Ltda, CNPJ/MF Nº 11.886.593/0001-51, sediada, na Avenida Central, 90, Distrito Industrial, Guaporé-RS, declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.886.593.0001/51

L. R. GEOMEMBRANAS LTDA.
Av. Central, 25 - RS 129
Distrito Industrial
CEP- 99200-000 - Guaporé-RS

Guaporé, 30 de outubro de 2019.



LR GEOMEMBRANAS LTDA
Leogênio Stefanon
Representante
RG: 5098015828 SSP –RS

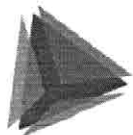
7









**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11886593000151
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11886593000151! /

7

p

AS

GP

P



LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP

CNPJ: 10.980.875/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255901313

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 10.980.875/0001-50, sediada à Rua Ernesto Piazza-Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal a Sra. **LUANA PEDRA HUME**, inscrita no CPF nº 063.280.039-94 e RG nº 4.734.540-3 SSP SC, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nova Itaberaba – SC, 23 de outubro de 2019.

Luana Pedra Hume

Empresária

RG: 4.734.540-3 SSP SC

CPF: 063.280.039-94

CNPJ: 10.980 875/0001-50
LUANA PEDRA HUME EIRELI

Rua Ernesto Piazza, S/Nº
Bairro Industrial
CEP: 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUANA PEDRA HUME EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0040310-1	CNPJ 10.980.875/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERNESTO PIAZZA, SN, AREA INDUSTRIAL, NOVA ITABERABA, SC, 89.818-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUANA PEDRA HUME 063.280.039-94	Administrador sim	Início do Mandato 07/03/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUANA PEDRA HUME 063.280.039-94			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/01/2019 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento(s): SENTENCA REVOCATORIA DE FALENCIA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP

CNPJ: 10.980.875/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255901313

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 10.980.875/0001-50, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sra. **LUANA PEDRA HUME**, inscrita no CPF nº 063.280.039-94 e RG nº 4.734.540-3 SSP SC, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Itaberaba – SC, 23 de outubro de 2019.

Luana Pedra Hume

Empresária

RG: 4.734.540-3 SSP SC

CPF: 063.280.039-94

CNPJ: 10.980.875/0001-50
LUANA PEDRA HUME EIRELI

Rua Ernesto Piazza, S/N°
Bairro Industrial
CEP: 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP**

CNPJ 10.980.875/0001-50



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Empresário para EIRELI, Luana Pedra Hume, brasileira, solteira, Empresaria, carteira de identidade nº 47345403, órgão expedidor SSP - SC, inscrita no CPF sob o nº 063.280.039-94, residente e domiciliada na Avenida Progresso, S/N, Centro, na cidade de Nova Itaberaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.818-000, na qualidade de empresário da empresa LUANA PEDRA HUME EPP, com sede na Rua Ernesto Piazza, S/N, Área Industrial, na cidade de Nova Itaberaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.818-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob Nire 42103832372 na data de 23/07/2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 10.980.875/0001-50, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformado o Registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - A Titular, Luana Pedra Hume, integraliza o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) em moeda corrente nacional, no capital social da empresa, dessa forma o capital social passa a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP

CNPJ 10.980.875/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Ernesto Piazza, S/N, Área Industrial, na cidade de Nova Itaberaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.818-000

[Handwritten signatures and the name 'Luana' are present at the bottom of the page.]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP

CNPJ 10.980.875/0001-50



CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração de ato constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – A empresa tem por objetivos: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Paragrafo único: A empresa poderá terceirizar serviços a outras entidades mediante a elaboração de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração caberá isoladamente a Luana Pedra Hume, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

90

Luana

7

4

ER

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP

CNPJ 10.980.875/0001-50



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consume, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Nova Itaberaba, 26 de fevereiro de 2018.

Luana Pedra Hume

LUANA PEDRA HUME

CPF: 063.280.039-94



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 SOB Nº. 42600403101
Protocolo: 17640895-5 DE 19/01/2018

LUANA PEDRA HUME EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETARIO GERAL

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba

Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó

RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz - Interventor
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336
novaltaberabacartorio@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,56 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FKY18755-XIBQ) = R\$ 1,96 | Total = R\$ 5,50 | Recibo Nº: 44327

Selo Digital de Fiscalização FKY18755-XIBQ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 03 de abril de 2019

KARINA DE LIMA - Escrivente Substituta



EM BRANCO



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Itaberaba Comarca de Chapecó

Escrivania de Paz de Nova Itaberaba

RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS

Escrivão de Paz - Interventor



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz LUANA PEDRA HUME EIRELI em favor de JEAN MICHEL PEDRA HUME, na forma abaixo:

TRASLADO

Livro: 15 Folha: 074

Protocolo: 9435

Data do Protocolo: 30/01/2019

SAIBAM quantos esta Procuração Pública, virem que, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Serventia, situada na Avenida Progresso, número 739, Bairro Centro, município de Nova Itaberaba, comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, perante mim, KARINA DE LIMA, Escrevente Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas à saber, de um lado como **OUTORGANTE/MANDANTE: LUANA PEDRA HUME EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado- sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF número 10.980.875/0001-50, número de identificação do registro de empresas- NIRE (sede) 42 6 0040310-1, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC, com sede na Rua Ernesto Piazza, s/n, bairro Área Industrial, cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina. CEP 89.818-000, neste ato representado por sua sócia administradora: **LUANA PEDRA HUME**, de nacionalidade brasileira, empresária, solteira, maior, capaz, nascida em 05/02/1991, com 27 anos de idade, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, filha de Amarildo Antonio Pedra Hume e de Melaine Fátima Pezenatto Pedra Hume, portadora da cédula de identidade número 4.734.540, órgão emissor SESP/SC, inscrita no CPF/MF número 063.280.039-94, residente e domiciliada na Avenida Progresso, número 311, bairro Centro, na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina. CEP 89818-000. Certidão de Nascimento Matrícula: 104257 01 55 1991 1 00062 141 0054427 66, no 1º Ofício de Registro das Pessoas Naturais de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Selo Digital de Fiscalização Normal DGQ78976-XXIR. E de outro lado como **OUTORGADO/MANDATÁRIO: JEAN MICHEL PEDRA HUME**, de nacionalidade brasileira, empresário, casado, nascido em 05/02/1987, com 31 anos de idade, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, filho de Amarildo Antonio Pedra Hume e de Melaine Fátima Pezenatto Pedra Hume, portador da cédula de identidade número 4076695, órgão emissor SSP-SC/CNH/DETRAN-SC número registro 03769579810, inscrito no CPF/MF número 059.851.259-47, residente e domiciliado na Avenida progresso, número 311, bairro Centro, na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina. CEP 89818-000. Certidão de Casamento Matrícula: 105759 01 55 2012 2 00006 050 0000636 13, na Escrivania de Paz do Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina. Selo Digital de Fiscalização Normal CST85962-ZZMN. Pelos documentos de identificação que foram apresentados pelos comparecentes reconheço a identidade das partes e sua capacidade jurídica para a prática deste ato, do que dou fé. **PODERES: Com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e gerir a empresa, inclusive em processos licitatórios, assinando toda documentação que for necessária; 1) pagar, cobrar e receber contas; comprar e vender as mercadorias, à vista quer a prazo; tomar saques; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; receber e dar quitação, tomar saques; autorizar cobranças e protestos; 2) administrar bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos; 3) requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, inclusive a cláusula "AD NEGOTIA", para o foro em geral, propondo ações e defendendo os interesses da mandante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante órgãos previdenciários e outras repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Secretaria da Receita Federal, Cartórios, Tabeliães e Registro de Imóveis, Detran, INSS, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Trabalhista, requerendo o que for; 4) adquirir, alienar e vender veículos; representar a Mandante**

Continua na próxima página (Página 1 de 2v)

Escrivania de Paz - Av. Progresso, 739, Centro

Nova Itaberaba - SC - Cep: 89818-000 - novaitaberabacartorio@gmail.com - (49) 3327-0335

[E. 2019]



Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz de Nova Itaberaba

Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó

RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz - Interventor
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89018-000 - (49) 3327-0335 -
novaheberabacartorio@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FJV27621-R84C) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,60 | Recibo N°: 43762

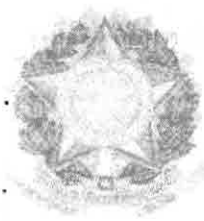
Selo Digital de Fiscalização FJV27621-R84C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Itaberaba - 14 de fevereiro de 2019



RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz -



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Município de Nova Itaberaba Comarca de Chapecó

Escrivania de Paz de Nova Itaberaba

RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS

Escrivão de Paz - Interventor



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz LUANA PEDRA HUME EIRELI em favor de JEAN MICHEL PEDRA HUME, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 15 Folha: 074v
Protocolo: 9435

Data do Protocolo: 30/01/2019

junto ao Departamento Estadual de Trânsito; 5) contratar e despedir empregados, fixando-lhes as atribuições e salários; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar a mandante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito mandatário prestar depoimento, transigir, firmar compromissos, acordos, petições, requerimentos, termos e recibos judiciais, receber e dar quitação como se ele próprio fosse; 6) assinar requerimentos, declarações, cadastros, autorizações, documentos e contratos; apresentar documentos, concordar, discordar com cláusulas contratuais e condições; fazer acordos; contratar e despedir empregados, assinar contratos e carteira de trabalho; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na justiça especializada do trabalho; receber e dar quitação; assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; usar dos poderes nas cláusulas "ad negotia", e "ad judicia" e mais os para concordar, discordar, abater, confessar, transigir, firmar compromissos, acordar, novar, requerer e dar quitação; representar junto à Receita, declarar e receber imposto de renda. Enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o que de tudo dará por bom, firme e valioso. Fica ciente a Mandante que deverá notificar os órgãos competentes, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pelo Mandatário, até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro; e, que cessa o mandato nas seguintes condições: Artigo 682- Código Civil Brasileiro: Cessa o mandato: I- pela revogação ou pela renúncia; II- pela morte ou interdição de uma das partes; III- pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV- pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Resultado Negativo código HASH 24f8.f21f.2ad6.4d25.0eb4.a0ea.a75f.acfc.140f.092a, data e hora da pesquisa: 30/01/2019 às 11:45:45. **RESSALVA:** Os dados, informações constantes deste instrumento foram fornecidos pelas partes, que declaram serem verdadeiras, inclusive no tocante ao estado civil acima declarado, e que os documentos apresentados refletem a realidade, que a falsidade ensejará suas responsabilidades civis e criminais, os quais após a sua assinatura são inalteráveis, devendo a retificação dos mesmos ser efetuada mediante ato específico. Assim disseram, do que dou fé, e a pedido lavrei a presente procuração que, depois de lida em voz alta, pausada e clara e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Karina de Lima, Escrevente Substituta, que digitei, conferi, dato, assino em público e raso, dou fé. Assinou nesta procuração: LUANA PEDRA HUME como Outorgante Mandante representando a LUANA PEDRA HUME EIRELI. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FJL96554-W4U3) - R\$ 1,95, 1 Procuração ad negotia - R\$ 54,50, Total: R\$ 56,45.**

Nova Itaberaba - SC, 30 de janeiro de 2019.

Continua na próxima página (Página 1v de 2v).

Escrivania de Paz - Av. Progresso, 739, Centro

Nova Itaberaba - SC - Cep: 89818-000 - novaitaberabacartorio@gmail.com - (49) 3327-0335

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
Escrivânia de Paz de Nova Itaberaba

Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó

RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz - Interventor
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336 -
novaiteberabacartorio@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FJV27636-TC6T) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,60 | Recibo Nº: 43752

Selo Digital de Fiscalização FJV27636-TC6T

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba, 14 de fevereiro de 2019



RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz -



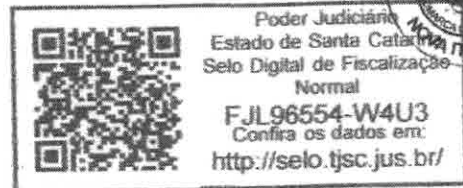
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba Comarca de Chapacó
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS
Escrivão de Paz - Interventor



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz LUANA PEDRA
HUME EIRELI em favor de JEAN MICHEL PEDRA
HUME, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 15 Folha: 075
Protocolo: 9435
Data do Protocolo: 30/01/2019


KARINA DE LIMA
Escrevente Substituta



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbções.

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapacó
RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz - Interventor
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -
novaitaberabacartorio@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(FJV27635-IIBM) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,50 | Recibo Nº: 43762

Selo Digital de Fiscalização FJV27635-IIBM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 14 de fevereiro de 2019



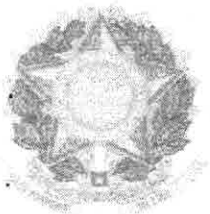
RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz -



(Página 2 de 2v).

EMERGENCY

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS
Escrivão de Paz - Interventor



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz LUANA PEDRA
+UME EIRELI em favor de JEAN MICHEL PEDRA
+UME, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 15 Folha: 075v
Protocolo: 9435
Data do Protocolo: 30/01/2019

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó
RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz - Interventor
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -
novaitaberabacartorio@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FJV27634-7EZI) = R\$ 1,96 | Total = R\$ 5,60 | Recibo Nº: 43762
Selo Digital de Fiscalização FJV27634-7EZI
Confira os dados do ato em <http://selo.fsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba, 14 de fevereiro de 2019



RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz -

Handwritten signatures and initials:
- Top right: stylized signature
- Middle right: "F7" and "QJ"
- Bottom right: "EL" and a large stylized "Q"

EM BRANCO



LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP

CNPJ: 10.980.875/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255901313

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019.

PROCURAÇÃO

A empresa **LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 10.980.875/0001-50, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sra. **LUANA PEDRA HUME**, inscrita no CPF nº 063.280.039-94 e RG nº 4.734.540-3 SSP SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **JUNIOR TICIANI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 3653137-5 SSP SC, e CPF sob o nº 025.398.069-02, residente e domiciliado no Município de Nova Itaberaba-SC, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 97/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Nova Itaberaba – SC, 23 de outubro de 2019.

Luana Pedra Hume

Empresária

RG: 4.734.540-3 SSP SC

CPF: 063.280.039-94

CNPJ: 10.980.875/0001-50
LUANA PEDRA HUME EIRELI

Rua Ernesto Piazza, S/N°
Bairro Industrial
CEP: 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
RODRIGO DA COSTA VASCONCELOS - Escrivão de Paz - Interventor
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89618-000 - (49) 3327-6336 -
novaiteberabacartorio@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JEAN MICHEL PEDRA HUME (PUNHEBIS-VI0U) *****

Representando:
LUANA PEDRA HUME EIRELI

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,13 | Total R\$ 5,33 | Recibo Nº: 4827

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Itaberaba - 28 de outubro de 2019

KARINA DE LIMA - Escrevente Substituta





LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP

CNPJ: 10.980.875/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255901313

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 10.980.875/0001-50, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sra. **LUANA PEDRA HUME**, inscrita no CPF nº 063.280.039-94 e RG nº 4.734.540-3 SSP SC, Credenciamos o Sr. **JUNIOR TICIANI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 3653137-5 SSP SC, e CPF sob o nº 025.398.069-02, residente e domiciliado no Município de Nova Itaberaba-SC, outorgamos os mais amplos poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do presente Processo de Licitação inclusive: a) apresentar a declaração de que empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as Propostas de Preços e documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com a pregoeira a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira e h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Luana Pedra Hume

Empresária

RG: 4.734.540-3 SSP SC

CPF: 063.280.039-94

CNPJ: 10.980.875/0001-50
LUANA PEDRA HUME EIRELI

Rua Ernesto Piazza, S/N°
Bairro Industrial
CEP: 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC

Nova Itaberaba – SC, 23 de outubro de 2019.

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
RODRIGO DA COSTA VASCONCELLOS - Escrivão de Paz - Interventor
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336
novaiteberabacartorio@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JEAN MICHEL PEDRA HUME (CPF 063.280.039-94) *****

Representando:
LUANA PEDRA HUME EIRELI

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,13 | Total R\$ 5,33 | Recibo Nº: 40487

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Itaberaba - 28 de outubro de 2019

KARINA DE LIMA - Escrevente Substituta





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JUNIOR TICIANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 3653137 SSP SC

CPF: 025.398.069-02 DATA NASCIMENTO: 30/07/1978

FILIAÇÃO: ADOLINO TICIANI
ELSA LORENE FILIPPINI
TICIANI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01927019400 VALIDADE: 28/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 05/02/2018

Vendedor: O. Rosa 41250144884
ASSINATURA DO EMISSOR: SC132198312

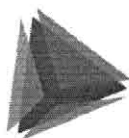
SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1557614612

PROIBIDO PLASTIFICAR 1557614612

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/19
7

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller marks.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10980875000150
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10980875000150! ✓

7

9

5/7

62 95

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Processo nº: 151/2019
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitação
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8586 - AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 12.113.877/0001-78
Endereço: RUA NEOCTR ZILIO RS 129 KM 109
Cidade: DOIS LAJEADOS - RS
CEP: 99220-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESURA DE 1,5MM, INSTALADA, DENSIDADE MÍN 0,94, RESISTENCIA A RASGOS (N) 120 A 340; TEMPERATURA DE FUSÃO (C°) 130 A 135; Marca: Neoplastie	10 Dias	60 Dias	MP	3.000,0000	R\$14.990,00	R\$44.970,0000
Valor Total da Proposta								R\$44.970,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$44.970,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Nome: Rudinei Cunha Dos Santos

Cargo: sócio

CNPJ / CPF

12.113.877/0001-78

Data da Impressão: 18/10/2019

Ass./Carimbo:

Rudinei Cunha dos S.

12.113.877/0001-78

AUTOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

R. Nascir Zilio, 65, RS 129, KM 109

Loteamento Nova Itaipava - CEP 99220-000

DOIS LARADOS-RS

Proposta Comercial - Emissão: 28/10/2019 às 14:46:38



CP

22

B

7

96

PREGÃO Nº 97/2019

ANEXO II

PROPOSTA

NOME DA EMPRESA: AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA						
CNPJ: 12.113.877/0001-78				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 265/0005992		
ENDEREÇO: Rua Neocir Zilio, nº 65						
BAIRRO: Loteamento Nova Trichiana				CIDADE: Dois Lajeados		
ESTADO: Rio Grande do Sul				CEP: 99.220-000		
FONE: 54 34711093				CELULAR: 54 999021958		
E-MAIL: admsiga70@gmail.com						
CONTA CORRENTE Nº: 1395-6						
BANCO: Caixa Econômica Federal						
Nº DA AGÊNCIA: 0846						
ITEM	QTD.	UNID.	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
1	3.000	M²	19903	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94;	14,99	R\$44.970,00
				RESISTENCIA A RASGOS (N) 120 A 340; TEMPERATURA DE FUSAO (C°) 130 A 135.		
VALOR TOTAL R\$					R\$44.970,00	

Valor Total: **R\$ 44.970,00** (quarenta e quatro mil e novecentos e setenta reais)

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Prazo de entrega é de até **10 (dez) dias**

Marca: Neoplastic

Dois Lajeados/RS, 30 de outubro de 2019.

AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

RUDINEI CUNHA DOS SANTOS – Sócio Administrador

RG: 3073650214-SJS/RS

CPF: 912.884.010-00

12.113.877/0001-78

AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

R. Neocir Zilio, 65, RS 129, KM 109
Loteamento Nova Trichiana - CEP 99220-000
DOIS LAJEADOS RS

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 151/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USULIXO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8587 - IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA

CNPJ / CPF: 10.957.001/0001-82

Endereço: RUA ARTHUR COSTA E SILVA

Cidade: ITAIPULÂNDIA - PR

CEP: 85888-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA DENSIDADE MIN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS (N) 120 A 340; TEMPERATURA DE FUSAO (C°) 130 A 135. Marca: ROMA	12 Meses	60 Dias	M²	3.000.0000	R\$ 16,9000	R\$ 50.700,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 50.700,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 50.700,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Roberto de Faria

10.957.001/0001-82

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA

Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR

180

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

Nome: ROBERTO APARECIDO GIORGI
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 043.528.219-00
Data da Impressão: 22/10/2019
Ass./Carimbo:

10.937.001/0001-82
INDICABEM SISTEMA DE
INDICAÇÃO LTDA
Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR

Roberto Giorgi

Proposta Comercial - Emissão: 22/10/2019 às 09:36:07

E

90

CP

2

7





ANEXO IV

DADOS ADICIONAIS PARA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Pregão Presencial nº 97/2019.

Valor total proposto R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura dos envelopes nº 01 e nº 02 do referente processo licitatório.

Prazo de entrega é de até **10 (dez) dias**, após solicitação.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA.**

CNPJ: **10.957.001/0001-82**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90487375-68**

REPRESENTANTE: **ROBERTO APARECIDO GIORGI**

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.544.693-2 SSP/PR

CPF: 043.528.219-00

ENDEREÇO: Rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, Itaipulândia-Pr.

TELEFONE: (45) 9 9925-1022

AGÊNCIA: **4079-7**

Nº DA CONTA BANCÁRIA: **9977-5**

E-MAIL: irrigabem@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itaipulândia-Pr, 22 de Outubro de 2019.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

10.957.001/0001-82

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USULIXO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8592 - LR GEOMEMBRANAS LTDA
CNPJ / CPF: 11.886.593/0001-51
Endereço: AVENIDA CENTRAL
Cidade: GUAPORÉ - RS
CEP: 99200-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA DENSIDADE MÍN 0,91, RESISTÊNCIA A RASGOS (N) 120 A 340, TEMPERATURA DE FUSÃO (C) 130 A 135, Marca: Engenol	10 Meses	60 Dias	MP	3.000.0000	R\$ 18.8900	R\$ 56.670,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 56.670,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 56.670,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



11.886.593.0001/51

L. R. GEOMEMBRANAS LTDA.
Av. Central, 25 - RS 129
Distrito Industrial
CEP- 99200-000 - Guaporé-RS

Nome:	Leogenio Stefanon
Cargo:	Representante
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	008.706.300-08
Data da Impressão:	24/10/2019
Ass./Carimbo:	

Leogenio Stefanon

Proposta Comercial - Emissão: 24/10/2019 às 13:44:37

11.886.593.0001/51
L. R. GEOMEMBRANAS LTDA.
Av. Central 25 - RS 129
Distrito Industrial
CEP- 99200-000 - Guaporé-RS



96

80

7

7

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 151/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8108 - LUANA PEDRA HUME EPP
CNPJ / CPF: 10.980.875/0001-50
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA
Cidade: NOVA ITABERABA - SC
CEP: 89818-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS (N) 120 A 340; TEMPERATURA DE FUSAO (C°) 130 A 135.	10 Dias	60 Dias	M²	3.000,0000	R\$ 19,0000	R\$ 57.000,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 57.000,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 57.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

10.980.875/0001-50

LUANA PEDRA HUME EIRELI

Rua: Ernesto Piazza S/Nº
Área Industrial, CEP: 89818-000

NOVA ITABERABA - SC



Nome: Junior Ticiani
Cargo: Vendedor Externo
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 025.398.069-02
Data da Impressão: 28/10/2019
Ass./Carimbo:

10.980.875/0001-50
LUANA PEDRA HUME EIRELI
Rua: Ernesto Piazza S/Nº
Área Industrial, CEP: 89818-000
NOVA ITABERABA - SC

Proposta Comercial - Emissão: 28/10/2019 às 10:08:54



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

TUCA COMERCIO

RAZÃO SOCIAL: LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP
CNPJ: 10.980.875/0001-50 INSC. ESTADUAL: 255.901.313

Rua Ernesto Piazza, S/Nº.
Área Industrial, Nova Itaberaba- SC.
89818 – 000

Fone: (49) 3327 0361.

Dados Bancários: Banco do Brasil

AG: 1983-6 / Conta: 8400-x

AG: 1983-6 / Conta: 8400-x



Pregão Presencial: nº 097/2019

PROPOSTA

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I – termo de referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
1	3.000	M²	19903	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94 ; RESISTENCIA A RASGOS (N) 120 A 340; TEMPERATURA DE FUSAO (Cº) 130 A 135. MARCA: NORTENE	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
VALOR TOTAL: (cinquenta e sete mil reais).						R\$ 57.000,00

- Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a solicitação.
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'J. S. S.'.

TUCA COMERCIO

RAZÃO SOCIAL: LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP
CNPJ: 10.980.875/0001-50 INSC. ESTADUAL: 255.901.313

Rua Ernesto Piazza, S/Nº.

Área Industrial, Nova Itaberaba- SC.

89818 - 000

Fone: (49) 3327 0361.

Dados Bancários: Banco do Brasil

AG: 1983-6 / Conta: 8400-x

AG: 1983-6 / Conta: 8400-x



Pregão Presencial: nº 097/2019

- Na proposta inclui todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

Jean Michel Pedra Hume
Representante Legal da Empresa.
CPF: 059.851.259-47
RG: 4.076.695

10.980.875/0001-50
LUANA PEDRA HUME EIRELI
Rua: Ernesto Piazza S/Nº
Área Industrial, CEP: 89818-000
NOVA ITABERABA - SC



Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº 97/2019

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO”.

Data da abertura: 30 de outubro de 2019

Horário de abertura: 09:00 horas

Razão Social:	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	12113877000178 IE: 265/0005992
Endereço:	Rua Neocir Zilio, Lot. Nova Trichiana, n º 65, Dois Lajeados-RS
Telefone:	54 3471 1093
E-mail:	admsiga70@gmail.com



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 97/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO".

Empresa: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.957.001/0001-82

Telefone: (45) 9 9925-1022

E-mail: irrigabem@hotmail.com

Data da Abertura: 30 de outubro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

DATA DE ABERTURA: 30/10/2019

HORARIO DE ABERTURA: 9H00MIN

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO".

EMPRESA: LR GEOMEMBRANAS LTDA

CNPJ: 11.886.593/0001-51

ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 25

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE: GUAPORÉ – CEP 99.200.00

E-MAIL: VENDAS01@AVISERRA.COM.BR

TELEFONE: (54) 3443 3504

REPRESENTANTE: LEOGÊNIO STEFANON

TUCA

COMÉRCIO E SERVIÇOS



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO”.

EMPRESA: LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP

CNPJ: 10.980.875/0001-50

TELEFONE: (49) 3327-0361

E-MAIL: ATENDIMENTO@LJS.COM.BR

DATA DA ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.113.877/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEOCIR ZILIO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO RS 129 KM 109
CEP 99.220-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO NOVA TRICHIANA	MUNICÍPIO DOIS LAJEADOS
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (54) 8416-7394		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2019 às 16:55:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.113.877/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:18 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **23A4.D2C8.4A6A.9509**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.113.877/0001-78 ✓**Razão Social:** AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA NEOCIR ZILIO 65 RS129 KM109 / LOT NOVA TRICHIANA / DOIS
LAJEADOS / RS / 99220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2019 a 10/11/2019 ✓**Certificação Número:** 2019101205183656294570

Informação obtida em 15/10/2019 14:37:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0013942642

Identificação do titular da certidão:

Nome: AUTONOMY EMPREEND LTDA ✓
Endereço: RUA NEOCIR ZILIO, 65, RS 129 KM 109
DOIS LAJEADOS, DOIS LAJEADOS - RS
CNPJ: 12.113.877/0001-78 ✓

Certificamos que, aos 27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA ✓

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/11/2019. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023630175

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

Serviços Notariais
Dois Lajeados-RS



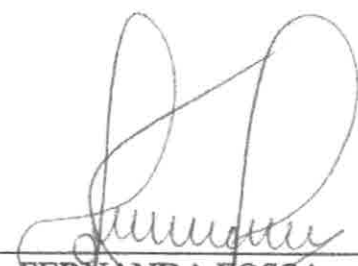
CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento no despacho pelo Senhor Prefeito Municipal em requerimento de **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 12.113.877/0001-78**, datado em 03 de maio de 2019, protocolado sob nº 873/2019, que revendo nesta repartição os cadastros de contribuintes, **verifiquei que a Empresa requerente encontra-se registrada nesta Prefeitura Municipal sob nº 1356, localizada a Rua Neucir Zilio, 65, Loteamento Nova Trichiana neste município, e nada deve a Fazenda Municipal até a presente data. O referido é verdade e dou fé.**

Certidão Válida até 03-11-2019.



Dois Lajeados - RS, 03 de maio de 2019.


FERNANDA FOSSA
Secretária Municipal da Fazenda


TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '7' and several initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.113.877/0001-78

Certidão nº: 186523516/2019

Expedição: 16/10/2019, às 08:09:56

Validade: 12/04/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.113.877/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA ✓

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12113877000178, Endereço - RUA NEOCIR ZILIO, LOT. NOVA TRICHIANA, N 65 DOIS LAJEADOS RS.

16 de Outubro de 2019, às 16:18:45 ✓

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f7fe65abc7304bfa93fe6722862e37d9**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320665395-1	12.113.877/0001-78	10/06/2010	28/05/2010

Endereço Completo:

RUA NEOCIR ZILIO 65 RS 129 KM 109 - BAIRRO LOTEAMENTO NOVA TRICHIANA CEP 99220-000 - DOIS LAJEADOS/RS

Objeto Social:

A) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICOS, DE PRODUTOS DE METAL, DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA REDE ELETRICA B) COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS GEOSSINTETICOS C) INSTALACAO DE GEOSSINTETICOS PARA PROTECAO DE SOLOS D) SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICA E) SERVICOS DE EXECUCAO DE ATERRO SANITARIO DOMESTICO E INDUSTRIAL F) SERVICOS DE EXECUCAO DE COBERTURA DE LAGOAS COM GEOMEMBRANA G) SERVICOS DE EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM H) SERVICOS DE EXECUCAO DE CISTERNAS I) TRANSFORMACAO DE BOBINAS EM RESERVATORIOS PARA PROTECAO DE SOLOS E EXPORTACAO DE MATERIAS DE PROTECAO DE SOLO J) SERVICOS DE ENGENHARIA K) OBRAS DE TERRAPLENAGEM L) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO M) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL N) APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES O) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS P) LOCACAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS Q) COMERCIO DE BOMBAS DE AGUA, FILTROS E PRODUTOS PARA PEIXES R) COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA APLICACAO EM REDE ELETRICA S) COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS T) PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA REDE ELETRICA U) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO V) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO W) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS X) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 320.000,00

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 320.000,00

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
001.074.851-25	ALINE VILELA DE CAMARGO	xxxxxxx	R\$ 156.800,00	SÓCIO
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 163.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/02/2019

Número: 4963635

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001143422 e visualize a certidão)



19/424.386-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2019 14:24


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001143422 e visualize a certidão)



19/424.386-9

Página 2 de 2

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente

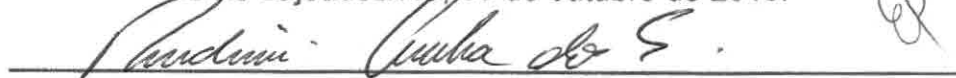
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 97/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Lajeados/RS, 30 de outubro de 2019.



AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

RUDINEI CUNHA DOS SANTOS – Sócio Administrador

RG: 3073650214-SJS/RS

CPF: 912.884.010-00

12.113.877/0001-78

AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

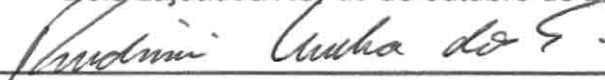
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Dois Lajeados/RS 30 de outubro de 2019.



AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

RUDINEI CUNHA DOS SANTOS– Sócio Administrador

RG: 3073650214-SJS/RS

CPF: 912.884.010-00

12.113.877/0001-78

AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

R. Neocir Zilio, 65, RS 129, KM 109

Loteamento Nova Trichiana - CEP 99220-000
DOIS LAJEADOS-RS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA ✓

Certidão nº: **1751051**

Validade: **31/03/2020** ✓

Razão Social: **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **12.113.877/0001-78** ✓ N° de registro no Crea-RS: **189761**

Registrada desde: **27/07/2012**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: INSTALAÇÃO DE GEOSSINTÉTICOS PARA PROTEÇÃO DE SOLOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES) E HIDRÁULICA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R NEOCIR ZILIO, 65 - RS 129, KM 109
LOTEAMENTO NOVA TRICHIANA
Dois Lajeados-RS
99220-000**

Capital Social: **R\$ 320.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) SILVIO ROBERTO OLIVEIRA CASTRO

Título: **Engenheiro Civil**

Visto nº: **SP6054296** Data do Visto: **29/04/2015**

Responsável Técnico pela empresa desde **28/08/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Resolução 262/79 Art. 3

2) TAMARA HELENA GALLINA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS217268** Registrado desde **04/05/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **22/06/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**-----

7

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2019 e reimpressa em 4/4/2019

Fim da certidão nº 1751051



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL ✓

Certidão nº: **1743671**

Validade: **31/03/2020** ✓

Nome da Profissional: **TAMARA HELENA GALLINA** ✓

Título: **ENGENHEIRA CIVIL** ✓

Carteira Crea: **RS217268**

RNP: **2215398647**

CPF: **022.444.780-76**

Registrada desde: **04/05/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/03/2016
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA desde 22/06/2018

Certificamos que a profissional TAMARA HELENA GALLINA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/3/2019 e reimpressa em 4/4/2019

Fim da certidão nº **1743671**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESADO

1779824

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página

Fis. 207

2

2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **TAMARA HELENA GALLINA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **TAMARA HELENA GALLINA**

Registro: **RS217268**

RNP: 2215398647

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 2

Número de ART: **10155962** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/04/2019 Baixada em: 10/06/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESTRELA**

CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51

Rua: **RUA JULIO DE CASTILHOS**

Nº: 380

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Estrela**

UF: **RS**

CEP: 95880000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 286.898,01**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **ESTRADA MUNICIPAL PAULO MALMANN**

Nº: 0

Complemento: **LINHA DELFINA**

Cidade: **ESTRELA**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: 95880000

Data de Início: 27/03/2019 Conclusão efetiva: 10/06/2019

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ESTRELA**

CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - LEVANTAMENTO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

1,00

Ind.

1 - EXECUÇÃO

ENSaios DESTRUTIVOS E NÃO DESTRUTIVOS NA GEOMEMBRANA

2,00

Ind.

2 - EXECUÇÃO

TESTES DE ESTANQUEIDADE

4,00

Ind.

3 - EXECUÇÃO

ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES

998,19

m²

4 - EXECUÇÃO

DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC 100MM

80,00

m

5 - EXECUÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA PEAD 2MM

2.777,24

m²

6 - EXECUÇÃO

DRENO DE LIXIVIADO

280,00

m

7 - EXECUÇÃO

DRENO DE GÁS

4,00

m

8 - EXECUÇÃO

DRENO PLUVIAL

650,00

m

9 - EXECUÇÃO

RAMPA DE ACESSO

1,00

Ind.

10 - EXECUÇÃO

SISTEMA DE ASPERSÃO

300,00

m

11 - EXECUÇÃO

OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO

6,00

d

12 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE GEOTÊXTIL

1.040,00

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO CONTRATO 13/2019.

2 / 2

Número de ART: **10375960** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 02/09/2019 Baixada em: 10/06/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESTRELA**

CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51

Rua: **RUA JULIO DE CASTILHOS**

Nº: 380

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Estrela**

UF: **RS**

CEP: 95880000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 286.898,01**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1779824

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página.



Endereço da obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL PAULO MALLMANN
Complemento: Linha Delfina
Cidade: ESTRELA

Bairro:
UF: RS CEP: 95880000

Nº: 0

Data de Início: 12/05/2019 Conclusão efetiva: 10/06/2019
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTRELA

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 87246120000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

REFERENTE AO 1º T. ADITIVO AO CONTRATO 137/2019

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019043832

, está registrado com as CAT's número(s):

1779824

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94273 a 94274 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1779824

5 de Setembro de 2019 Hora: 14:22:10

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico
SMMASB

Serviços Notariais
Dois Lajeados-RS



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa Autonomy Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 12.113.877/0001-78, situada na Rua Neocir Zilio, Lot. Nova Trichiana, nº 65, na cidade de Dois Lajeados-RS, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Estrela-RS, sob o CNPJ nº 87.246.120/0001-51, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 380, centro, na cidade de Estrela-RS, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1 – Contrato Nº137/2019;

2 – Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de materiais da Primeira Fase da Nova Célula de Aterro Sanitário na Usina de Tratamento de Lixo de Estrela-RS, para deposição dos resíduos sólidos urbanos gerados pela população do município.

3- Endereço da Obra: Estrada Linha Delfina, SN – Zona Rural, município de Estrela-RS, CEP: 95880-000.

4 – Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela-RS, CNPJ nº 87.246.120/0001-51.

5 – Proprietário de Obra: Prefeitura Municipal de Estrela-RS, CNPJ nº 87.246.120/0001-51.

6 – ART nº10155962

7- Responsável Técnico: Engenheira Civil Tamara Helena Gallina, sob número de registro no CREA-RS 217268 e RNP nº2215398647.

8 – Atividades Executadas sob Responsabilidade Técnica:

TALUDE		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	998,197	M³
CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE E PA CARREGADEIRA	998,197	M³
COMPACTAÇÃO DO SOLO		
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS	30,000	H
DRENO TESTEMUNHO		
EXECUÇÃO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC 100 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	80,000	M

Registro de
94273
Atestado Técnico



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE DOIS LAJEADOS

Rua Thomaz Gonzaga, 802 - Centro - Dois Lajeados - RS - Fone: (54) 3471-1475
E-mail: mpelegrini@trs.jus.br - Oficial Designado: Marcos Pelegrini



AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
confere com o original. DOU FÉ.

DOUGLAS MOREIRA GEDOZ - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Dois Lajeados - 28/10/2019 - às 13:38

Emol: 4.90 Selo: 0265.01.1900005.00601 Vir: 1.40



Serviços Notariais
Dois Lajeados-RS

AREIA GROSSA	4,000	M³
TUBO PVC 100MM PARA DRENAGEM	200,000	M
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	1,000	UN
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000L, COM TAMPA	1,000	UN
IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA PEAD 2MM	2.777,240	M²
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS	40,000	H
PEDRA BRITADA N. 4	420,000	M³
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA	420,000	M³
MANTA GEOTÊXTIL, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO	1.040,000	M²
DRENO DE LIXIVIADO		
CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, 300MM	80,000	M
PEDRA BRITADA N. 4	5,000	M³
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	4,000	UN
TUBO PVC 150MM	200,000	M
DRENO DE GÁS		
TUBO CONCRETO SIMPLES 200 MM PARA DRENAGEM	4,000	M
TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, MALHA 5 X 5	14,000	M²
PEDRA BRITADA N. 4	10,000	M³
TUBO CONCRETO SIMPLES 200 MM PARA DRENAGEM	4,000	M
TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, MALHA 5 X 5	14,000	M²
PEDRA BRITADA N. 4	10,000	M³
DRENO PLUVIAL		
CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	650,000	M
RAMPA DE ACESSO		
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS	10,000	H
ACESSO CAMINHÃO		
PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	240,000	M³
ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA	240,000	M³
SISTEMA DE ASPERSÃO		
TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO	300,000	M

9 – Período de Participação nos serviços:

Início: 27/03/2019

Conclusão: 10/06/2019

Estrela-RS, 15 de julho de 2019.


Hilário Eidelwein

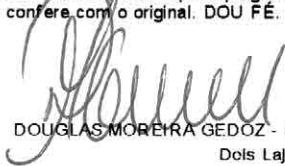
Secretário do Meio Ambiente e Saneamento Básico

CPF nº 239831400-68

Registro de
94274
Atestado Técnico

 **CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE DOIS LAJEADOS**
Rua Thomaz Gonzaga, 802 - Centro - Dois Lajeados - RS - Fone: (54) 3471-1475
E-mail: mpelegrini@tjrs.jus.br - Oficial Designado: Marcos Pelegrini

 AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
confere com o original. DOU FÉ.



DOUGLAS MOREIRA GEDOZ - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Dois Lajeados - 28/10/2019 - às 13:38
Emol: 4.90 Selo: 0265.01.1900005.00600 Vir: 1.40





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1718856

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **TAMARA HELENA GALLINA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **TAMARA HELENA GALLINA**

Registro: RS217268

RNP: 2215398647

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: **9831850** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/09/2018 Baixada em: 03/09/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL - CONDOMÍNIO RURAL

CPF/CNPJ: 92.895.853/0002-38

Rua: ESTRADA LINHA AZAMBUJA

Nº: 0

Complemento:

Bairro: INTERIOR

Cidade: São Valentim do Sul

UF: RS

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 97.680,00

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA LINHA AZAMBUJA

Nº: 0

Complemento:

Cidade: SÃO VALENTIM DO SUL

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 03/09/2018

Finalidade: Outras Finalidades

Proprietário: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL - CONDOMÍNIO RURAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92.895.853/0002-38

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

LAGOAS EM SOLO ESCAVADO

3,00

Ind.

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM

2.000,00

m²

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

DRENAGEM

177,00

m

3 - PROJETO E EXECUÇÃO

ESTABILIDADE E CONTENÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS

1,00

Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018047719

, está registrado com as CAT's número(s):

1718856

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 81935 a 81936 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1718856

25 de Setembro de 2018 Hora: 14:11:12

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

49

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Atestamos que AUTONOMY EMPREENDIMENTOS foi contratada por Associação Intermunicipal – Condomínio Rural para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato de fornecimento de materiais e execução de obra.
2. Objeto do contrato: Execução e construção de 03 lagoas em solo escavado, movimentação de terra e terraplenagem de aproximados 2.000 m³ de terra, incluindo escavação de drenos e tubulações, movimentação de terra e construção de taludes. Fornecimento e instalação de 675 m² de Geocomposto Bentonítico (GCL) 5.0 Kg/m², instalados com Bentonita, fornecimento e instalação de 1.200m² de Geocomposto drenante 2L, para construção de dreno de gases, fornecimento e instalação por soldagem/costura de 5.060 m² de Geotêxtil de gramatura 600g/m² usados com proteção mecânica sob a Geomembrana e também ao redor dos canos de drenagem, 5.015 m² de Geomembrana de espessura 2,00 mm de PEAD (polietileno de alta densidade) soldagem e instalação de 57 metros lineares de tubo 6" de PEAD liso e 120 metros lineares de tubo 6" de PEAD corrugado e perfurado para dreno pluvial em volta da área das lagoas.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Linha Azambuja – Interior – Município de São Valentim do Sul/RS.
4. Empresa contratada: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.113.877/0001-78.
5. Contratante: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL - CONDOMÍNIO RURAL, CNPJ 92.895.853/0002-38.
6. Representante Legal: Ildo Ambrosi - Presidente
7. Responsável Técnico: Engenheira Civil Tamara Helena Gallina, CREA/RS nº 217.268, RNP nº 2215398647.
8. Atividades executadas sob responsabilidade técnica: Projeto e Execução de 3 lagoas em solo escavado, Projeto e Execução de 2.000m³ de Obras em Terra e Terraplenagem – Terraplenagem, Projeto e Execução de 177,00 metros de

Registro de
Nº 81935
Atestado Técnico

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE DOIS LAJEADOS
Rua Thomaz Gonzaga, 802 - Centro - Dois Lajeados - RS - Fone: (54) 3471-1475
Oficial: Bel. Zelomar Castro de Oliveira - Oficial Substituto: Marcos Pelegrini

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela
parte a qual confere com o original. DOU FE.




MARCOS PELEGRINI - OFICIAL DESIGNADO
Dois Lajeados - 12/08/2019 - às 13:31
Emol: 4,90 Selo: 0265.01.1900003.01637 Vir: 1,40

Drenagem e Projeto e Execução de Estabilidade e Contenção de Taludes e Encostas.

9. Período de participação nos serviços: 01 de agosto de 2018 à 03 de setembro de 2018.

São Valentim do Sul, 10 de setembro de 2018.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNCIPAL - CONDOMONIO RURAL
Presidente Ildo Ambrosi
CPF: 438.001.570-04

Registro de
Nº 81936
Atestado Técnico

92.895.853/0002-38
ASSOCIAÇÃO INTERMUNCIPAL -
CONDOMÍNIO RURAL
Linha Azambuja, S/N
Interior - CEP 99.240-000
SÃO VALENTIM DO SUL-RS








CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE DOIS LAJEADOS
Rua Thomaz Gonzaga, 802 - Centro - Dois Lajeados - RS - Fone: (54) 3471-1475
Oficial: Bel. Zelomar Castro de Oliveira - Oficial Substituto: Marcos Pelegrini

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela
parte a qual confere com o original. DOU FÉ.



MARCOS PELEGRINI - OFICIAL DESIGNADO
Dois Lajeados - 12/08/2019 - às 13:31
Emol: 4.90 Selo: 0265.01.1900003.01638 Vlr: 1.40



Autonomy
EMPREENDEIMENTOS



Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº 97/2019

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO”.

Data da abertura: 30 de outubro de 2019

Horário de abertura: 09:00 horas

Razão Social:	AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ:	12113877000178 IE: 265/0005992
Endereço:	Rua Neocir Zilio, Lot. Nova Trichiana, n º 65, Dois Lajeados-RS
Telefone:	54 3471 1093
E-mail:	admsiga70@gmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 126/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de geomembrana de polietileno de alta densidade (PEAD), para uso nas trincheiras a serem instaladas no aterro sanitário municipal USILIXO.

Aos 30 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 151/2019, Licitação nº 97/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	12.113.877/0001-78	NÃO
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA	10.957.001/0001-82	NÃO
LR GEOMEMBRANAS LTDA	11.886.593/0001-51	NÃO
LUANA PEDRA HUME EIRELI	10.980.875/0001-50	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 44.970,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 44.970,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	12.113.877/0001-78	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo manifestada a intenção pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexecutável e que a situação tributária da empresa vencedora esta em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

7 12 62 9 2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



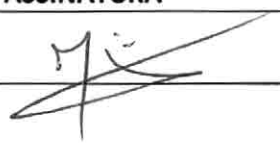
Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

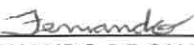
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

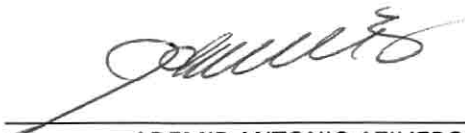
Coronel Vivida, 30 de outubro de 2019.

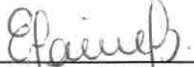
Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
LUANA PEDRA HUME EIRELI	Junior Ticiani	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


ELAINE BORTOLOTTTO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 151/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO		
Expedição: 15/10/2019	Homologação:	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
LUANA PEDRA HUME EPP	JUNIOR TICIANI	EPP	Sim
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	EPP	Sim
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA	ROBERTO APARECIDO GIORGI	ME	Sim
LR GEOMEMBRANAS LTDA	LEOGENIO STEFANON	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS	M²	24,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA		14,9900	-
	2	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA		16,9000	12,74
	3	LR GEOMEMBRANAS LTDA		18,8900	26,02
	4	LUANA PEDRA HUME EPP		19,0000	26,75

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS	M²	24,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA		Declinou	-
	2	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA		Declinou	-
	3	LR GEOMEMBRANAS LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS	M²	24,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA		14,9900	-
	2	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA		16,9000	12,74
	3	LR GEOMEMBRANAS LTDA		18,8900	26,02
	4	LUANA PEDRA HUME EPP		19,0000	26,75

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS	M²	24,5000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS	M²	24,5000	-
Sem negociação.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 151/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO		
Expedição: 15/10/2019	Homologação:	Situação: Aberta

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS	M²	24,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA		14,9900	-
	2	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA		16,9000	12,74
	3	LR GEOMEMBRANAS LTDA		18,8900	26,02
	4	LUANA PEDRA HUME EPP		19,0000	26,75

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	GEOMEMBRANA DE PEAD, LISA, ESPESSURA DE 1,5MM, INSTALADA. DENSIDADE MÍN 0,94; RESISTENCIA A RASGOS	M²	3.000,0000	14,9900	44.970,00
Total do Fornecedor						44.970,00

Total Geral	44.970,00
--------------------	-----------

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 10:24
Para: 'admsiga70@gmail.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 97/2019
Anexos: 5. ATA FINAL PREGÃO 97-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 97-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 97/2019.

Conforme consta na ata foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora esta em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 10:27
Para: 'irrigabem@hotmail.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 97/2019
Anexos: 5. ATA FINAL PREGÃO 97-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 97-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 97/2019.

Conforme consta na ata foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora esta em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 10:27
Para: 'vendas01@aviserra.com.br'
Assunto: Ata e histórico Pregão 97/2019
Anexos: 5. ATA FINAL PREGÃO 97-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 97-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 97/2019.

Conforme consta na ata foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora esta em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 10:28
Para: 'atendimento@ljs.com.br'
Assunto: Ata e histórico Pregão 97/2019
Anexos: 5. ATA FINAL PREGÃO 97-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 97-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 97/2019.

Conforme consta na ata foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora esta em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320665395-1	12.113.877/0001-78	10/06/2010	28/05/2010

Endereço Completo:

RUA NEOCIR ZILIO 65 RS 129 KM 109 - BAIRRO LOTEAMENTO NOVA TRICHIANA CEP 99220-000 - DOIS LAJEADOS/RS

Objeto Social:

A) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICOS, DE PRODUTOS DE METAL, DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA REDE ELETRICA B) COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS GEOSSINTETICOS C) INSTALACAO DE GEOSSINTETICOS PARA PROTECAO DE SOLOS D) SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICA E) SERVICOS DE EXECUCAO DE ATERRO SANITARIO DOMESTICO E INDUSTRIAL F) SERVICOS DE EXECUCAO DE COBERTURA DE LAGOAS COM GEOMEMBRANA G) SERVICOS DE EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM H) SERVICOS DE EXECUCAO DE CISTERNAS I) TRANSFORMACAO DE BOBINAS EM RESERVATORIOS PARA PROTECAO DE SOLOS E EXPORTACAO DE MATERIAS DE PROTECAO DE SOLO J) SERVICOS DE ENGENHARIA K) OBRAS DE TERRAPLENAGEM L) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO M) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL N) APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES O) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS P) LOCACAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS Q) COMERCIO DE BOMBAS DE AGUA, FILTROS E PRODUTOS PARA PEIXES R) COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA APLICACAO EM REDE ELETRICA S) COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS T) PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA REDE ELETRICA U) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO V) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO W) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS X) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 320.000,00

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 320.000,00

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
001.074.851-25	ALINE VILELA DE CAMARGO	xxxxxxx	R\$ 156.800,00	SOCIO
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 163.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/02/2019

Número: 4963635

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001143422 e visualize a certidão)



19/424.386-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2019 14:24


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001143422 e visualize a certidão)



19/424.386-9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206653951

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome:

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900027553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOIS LAJEADOS

Local

14 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

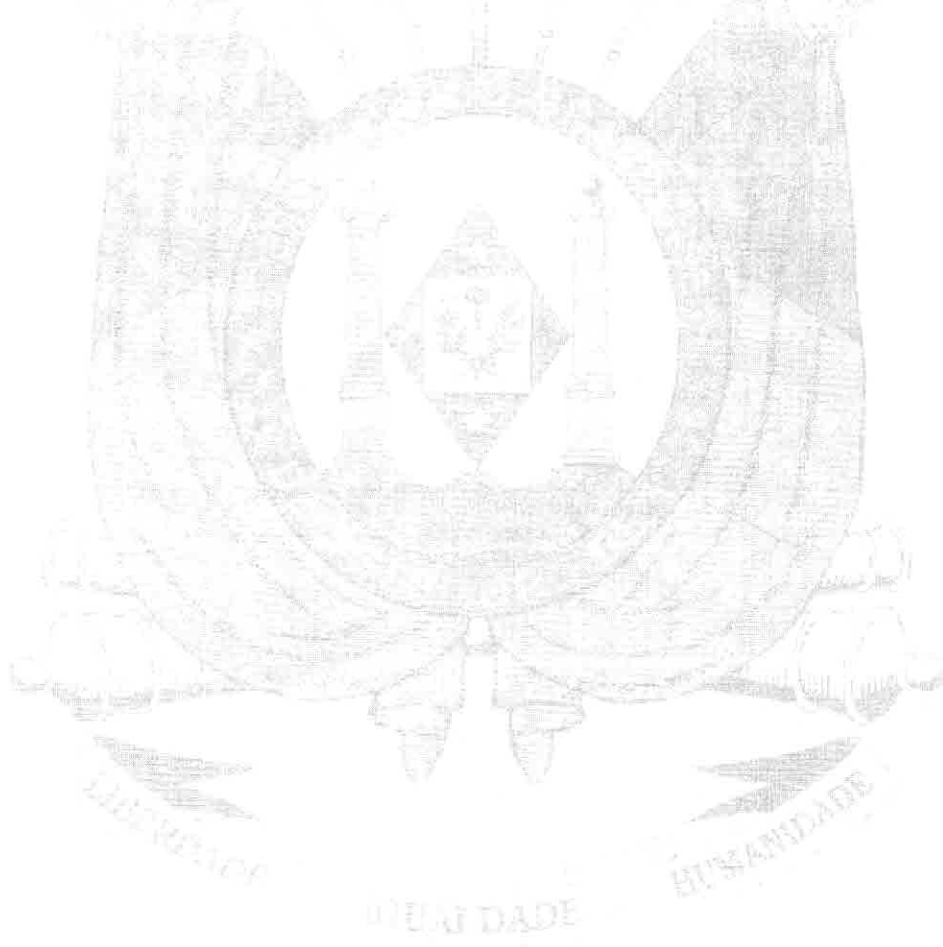
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/060.594-4	RS2201900027553	12/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS



Página 1 de 1





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Quarta Alteração

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 12.113.877/0001-78

NIRE 43.2.0665395-1

RUDINEI CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 25 de maio de 1982, natural de Guaporé/RS, comerciante, portador do CPF nº 912.884.010-00 e cédula de identidade nº 3073650214-SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Neocir Zilio, nº 65, RS 129, KM 109, 2º Andar, Loteamento Nova Trichiana, na cidade de Dois Lajeados/RS, CEP: 99.220-000;

ALINE VILELA DE CAMARGO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 28 de dezembro de 1981, natural de Itumbiara/GO, comerciante, portadora do CPF nº 001.074.851-25 e cédula de identidade nº 4208188-DGPC/GO, residente e domiciliada à Rua Neocir Zilio, nº 65, RS 129, KM 109, 2º Andar, Loteamento Nova Trichiana, na cidade de Dois Lajeados/RS, CEP: 99.220-000;

Únicos sócios da sociedade AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, firma com sede à Rua Neocir Zilio, nº 65, RS 129, KM 109, Loteamento Nova Trichiana, na cidade de Dois Lajeados/RS, CEP 99.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.113.877/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o número 43.2.0665395-1, em sessão de 10 de junho de 2010, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, alterar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato e na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), divididos em 320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios quotistas:

RÚBRICAS:

Rudinei C. dos Santos

Aline V. de Camargo

Página 1



Sócios	Nº de Quotas	Valor/R\$	Percentual
RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	163.200	R\$ 163.200,00	51%
ALINE VILELA DE CAMARGO	156.800	R\$ 156.800,00	49%
Total	320.000	R\$ 320.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios, de comum e pleno acordo, resolvem consolidar no presente instrumento particular de alteração contratual, todas as disposições que regerão a sociedade nas suas relações entre sócios e terceiros.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade gira sob a denominação social de AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, com sua sede à Rua Neocir Zilio, nº 65, RS 129, KM 109, Loteamento Nova Trichiana, na cidade de Dois Lajeados/RS, CEP: 99.220-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é de:

- Fabricação de artefatos de material plásticos, de produtos de metal, de ferramentas e acessórios para rede elétrica;
- Comércio atacadista e varejista de materiais geossintéticos;
- Instalação de geossintéticos para proteção de solos;
- Serviços de instalação hidráulica;
- Serviços de execução de aterro sanitário doméstico e industrial;
- Serviços de execução de cobertura de lagoas com geomembrana;
- Serviços de execução de terraplanagem;
- Serviços de execução de cisternas;
- Transformação de bobinas em reservatórios para proteção de solos e exportação de matérias de proteção de solo;
- Serviços de engenharia;
- Obras de terraplanagem;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas;

RÚBRICAS:

Rudinei C. dos Santos

Aline V. de Camargo

Página 2





- p) Locação de máquinas e implementos rodoviários;
- q) Comércio de bombas de água, filtros e produtos para peixes;
- r) Comércio varejista e atacadista de ferramentas e acessórios para aplicação em rede elétrica;
- s) Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas;
- t) Projetos e desenvolvimento de ferramentas e acessórios para rede elétrica;
- u) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- v) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- w) Comércio atacadista de alimentos para animais.
- x) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), divididos em 320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Nº de Quotas	Valor/R\$	Percentual
RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	163.200	R\$ 163.200,00	51%
ALINE VILELA DE CAMARGO	156.800	R\$ 156.800,00	49%
Total	320.000	R\$ 320.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócios/administradores RUDINEI CUNHA DOS SANTOS e ALINE VILELA DE CAMARGO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, em conjunto ou separadamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

RÚBRICAS:

Rudinei C. dos Santos

Aline V. de Camargo

Página 3





CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, mediante elaboração de balancetes intermediários.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

RÚBRICAS:

Rudinei C. dos Santos

Aline V. de Camargo

Página 4



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão em Assembleia Geral sempre que forem convocados pelos sócios administradores que o fará por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as deliberações tomadas de acordo com o Art. 1.010 c/cc art.1.072 e seguintes, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Dispensam-se as formalidades de convocações previstas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecem ou declarem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guaporé/RS para quaisquer demandas oriundas deste contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, de comum e pleno acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração, promovendo-se a seguir o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Guaporé/RS, 12 de Fevereiro de 2019.

Rudinei Cunha Dos Santos

CPF: 912.884.010-00

Aline Vilela De Camargo

CPF: 001.074.851-25

Página 5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

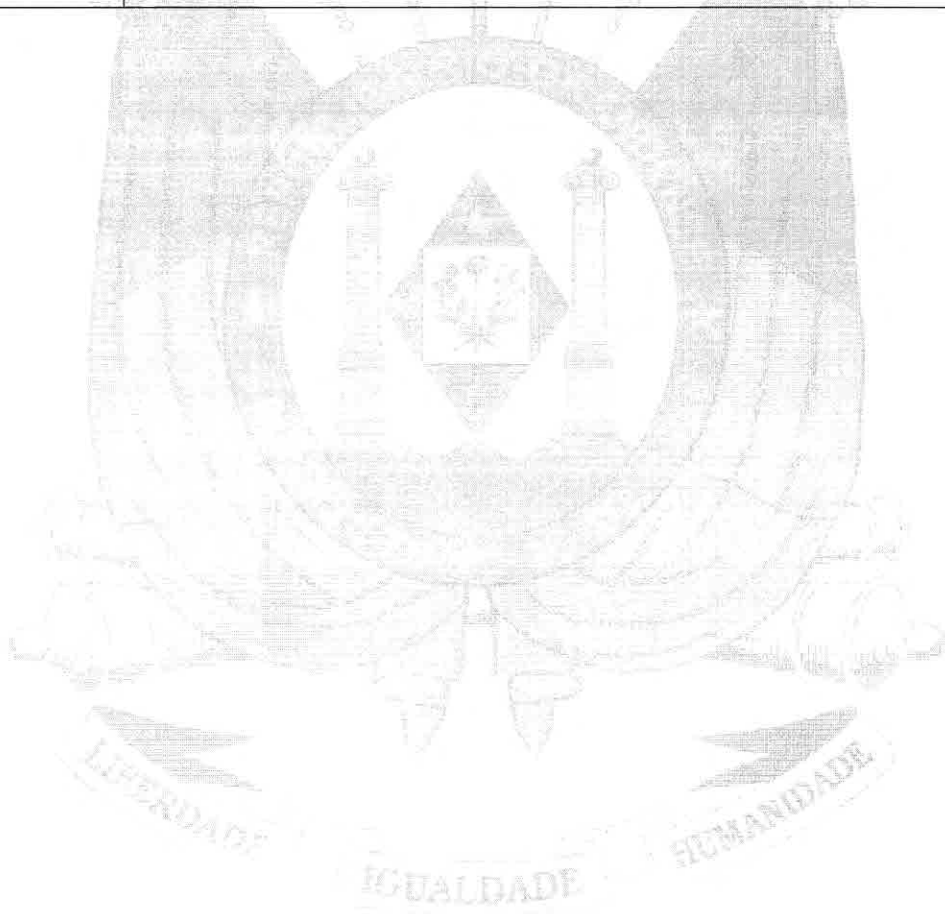
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/060.594-4	RS2201900027553	12/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.074.851-25	ALINE VILELA DE CAMARGO
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, de nire 4320665395-1 e protocolado sob o número 19/060.594-4 em 12/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4963635, em 14/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Ghisleri Bregolin.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS
001.074.851-25	ALINE VILELA DE CAMARGO

Porto Alegre. Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10

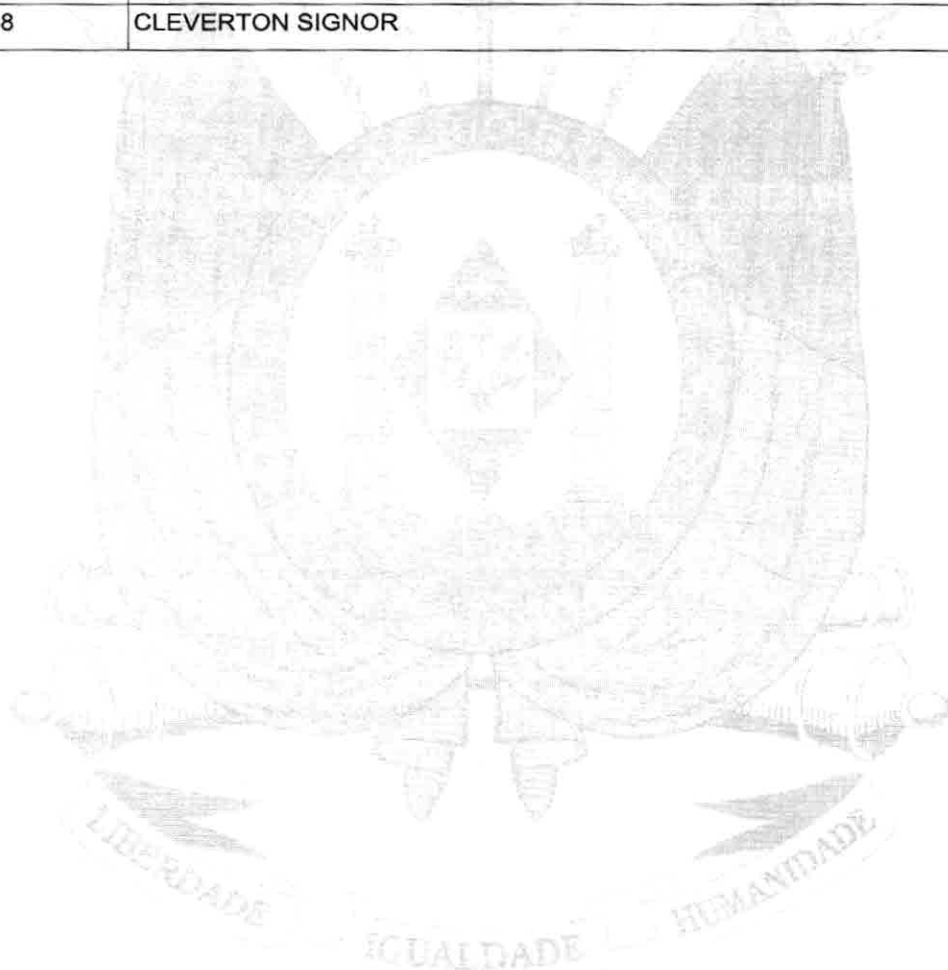


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.781.100-09	CAROLINA GHISLERI BREGOLIN
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4963635 em 14/02/2019 da Empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 43206653951 e protocolo 190605944 - 12/02/2019. Autenticação: C17448B2CF1753C32C866E9B5923A1D3AF19C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/060.594-4 e o código de segurança ERKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PR

JUCISRS - ER DE GUAPORÉ

ER DE GUAPORÉ

18/315.566-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206617751

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LR GEOMEMBRANAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RS2201800161421

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GUAPORÉ
Local

Nome: RODRIGO COLLA

Telefone de Contato: (51) 3443-1535

Assinatura: _____

30 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

CAROLINA G. BREGOLIN
TITULAR - GUAPORÉ
JUCERGS - MICRO 31

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4805521 em 30/07/2018 da Empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA, Nire 43206617751 e protocolo 183155661 - 27/07/2018. Autenticação: 2024A499362F4064ECDF38D94D58E0206262DBCF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/315.566-1 e o código de segurança hKyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/5



Exato

Contabilidade
CONFIANÇA QUE GERA RESULTADOS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Quinta Alteração

LR GEOMEMBRANAS LTDA

CNPJ 11.886.593/0001-51

NIRE 43.2.0661775-1

RODRIGO COLLA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro de 1978, natural de Guaporé/RS, comerciante, inscrito no CPF nº 699.799.100-97 e cédula de Identidade nº 2060535842-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 1300, Apto 404, Bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000;

LEONARDO COLLA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro de 1978, natural de Guaporé/RS, comerciante, inscrito no CPF nº 699.800.200-91 e cédula de identidade nº 9060535821-SJS/RS, residente e domiciliado Rua à Benjamin Constant, nº 1300, Apto 402, Bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000;

Únicos sócios da sociedade LR GEOMEMBRANAS LTDA, firma com sede à Avenida Central, nº 25, RS 129, Distrito Industrial, na cidade de Guaporé/RS, CEP 99.200-000, inscrita no CNPJ sob. nº 11.886.593/0001-51, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o número 43.2.0661775-1, em 19 de abril de 2010, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, alterar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato e na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a partir dessa data, ter o seguinte objeto:

- a) Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- b) Obras de terraplenagem;
- c) Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
- d) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- e) Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios, de comum e pleno acordo, resolvem consolidar no presente instrumento particular de alteração contratual, todas as disposições que regerão a sociedade nas suas relações entre sócios e terceiros.

RÚBRICAS:

Rodrigo Colla

Leonardo Colla

Página 1

Rua Manoel F. Guerreiro, 1265 - Sala 05 - Fone: (54) 3443-1535 / 3042 / 6384 / 5880
www.exatoassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4805521 em 30/07/2018 da Empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA, Nire 43206617751 e protocolo 183155661 - 27/07/2018. Autenticação: 2024A499362F4064ECDF38D94D58E0206262DBCF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/315.566-1 e o código de segurança hKyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/5



Exato

Contabilidade

CONFIANÇA QUE GERA RESULTADOS



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade continuará a girar sob a denominação social de LR GEOMEMBRANAS LTDA, com sua sede à Avenida Central, nº 25, RS 129, Distrito Industrial, na cidade de Guaporé/RS, CEP 99.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade a partir desta data será de:

- a) Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- b) Obras de terraplenagem;
- c) Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
- d) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- e) Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios quotistas:

RODRIGO COLLA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
LEONARDO COLLA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade permanece sendo exercida por seus sócios/administradores RODRIGO COLLA e LEONARDO COLLA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em conjunto ou separadamente, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

RÚBRICAS:

Rodrigo Colla

Leonardo Colla

Página 2

Rua Manoel F. Guerreiro, 1265 - Sala 05 - Fone: (54) 3443-1535 / 3042 / 6384 / 5880

E-mail: exato@exatoassessoria.com.br - www.exatoassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4805521 em 30/07/2018 da Empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA, Nire 43206617751 e protocolo 183155661 - 27/07/2018. Autenticação: 2024A499362F4064ECDF38D94D58E0206262DBCF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/315.566-1 e o código de segurança hKyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/5



Exato

Contabilidade

CONFIANÇA QUE GERA RESULTADOS



CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, mediante elaboração de balancetes intermediários.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

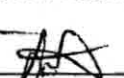
CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão em Assembleia Geral sempre que forem convocados pelos sócios administradores que o fará por escrito, com antecedência mínima de

RUBRICAS:  
Rodrigo Colla Leonardo Colla

Página 3

Rua Manoel F. Guerreiro, 1265 - Sala 05 - Fone: (54) 3443-1535 / 3042 / 6384 / 5880





Exato

Contabilidade
CONFIANÇA QUE GERA RESULTADOS



48 (quarenta e oito) horas e as deliberações tomadas de acordo com o Art. 1.010 c/c art.1.072 e seguintes, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Dispensam-se as formalidades de convocações previstas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecem ou declarem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guaporé/RS para quaisquer demandas oriundas deste contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, de comum e pleno acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração, promovendo-se a seguir o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Guaporé/RS, 19 de Julho de 2018.

Rodrigo Colla

CPF: 699.799.100-97

Leonardo Colla

CPF: 699.800.200-91

Página 4

Rua Manoel F. Guerreiro, 1265 - Sala 05 - Fone: (54) 3443-1535 / 3042 / 6384 / 5880



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4805521 em 30/07/2018 da Empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA, Nire 43206617751 e protocolo 183155661 - 27/07/2018. Autenticação: 2024A499362F4064ECDF38D94D58E0206262DBCF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/315.566-1 e o código de segurança hKyp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		LR GEOMEMBRANAS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320661775-1	11.886.593/0001-51	19/04/2010	01/04/2010
Endereço Completo:			
AVENIDA CENTRAL 25 RS 129 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 99200-000 - GUAPORE/RS			
Objeto Social:			
A) FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO B) OBRAS DE TERRAPLENAGEM C) COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS D) TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO E) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
VINTE MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
699.800.200-91	LEONARDO COLLA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
699.799.100-97	RODRIGO COLLA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/07/2018		Número: 4805521	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2019 10:58

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001053778 e visualize a certidão)



19/396.858-4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUANA PEDRA HUME EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0040310-1	CNPJ 10.980.875/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERNESTO PIAZZA, SN, AREA INDUSTRIAL, NOVA ITABERABA, SC, 89.818-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUANA PEDRA HUME 063.280.039-94	Administrador sim	Início do Mandato 07/03/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUANA PEDRA HUME 063.280.039-94			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/01/2019 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento(s): SENTENÇA REVOCATORIA DE FALÊNCIA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 12.113.877/0001-78

Data da Emissão : 05/08/2019

Hora da Emissão : 09:29:18

Código de Controle da Certidão : 23A4.D2C8.4A6A.9509

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/08/2019, com validade até 01/02/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.113.877/0001-78

Razão social: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101205183656294570
03/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092303171853074351
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090300054775526506
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304553911991577
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504411652679293
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070604240272881979
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702494023065456
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052904320223777750
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051005211702942110
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042102574049466244
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040205014558549732
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031404523845485128
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022303495233001319
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402585185653945
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011605024808453809
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122804373969722750
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120905005626789091
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111901415293944871
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103110262103043595
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101119432888750523
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092213483339370434
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090313261650609723
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081415484865685979
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072616435580515663
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070715322953163060
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061816061709003663
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053016112610258611
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051116370864667295
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042216165772738000
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040316060512506330
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031517281550015064

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022416422334881073
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020618122151937804
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011516203476361886
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122717315403741237
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120816192440050130
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111906381892469870
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103107132247849420



Resultado da consulta em 30/10/2019 17:11:16

Voltar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0013942642

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AUTONOMY EMPREENDE LTDA**
Endereço: **RUA NEOCIR ZILIO, 65, RS 129 KM 109
DOIS LAJEADOS, DOIS LAJEADOS - RS**
CNPJ: **12.113.877/0001-78**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023630175**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.113.877/0001-78

Certidão nº: 186523516/2019

Expedição: 16/10/2019, às 08:09:56

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.113.877/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12113877000178, Endereço - RUA NEOCIR ZILIO, LOT. NOVA TRICHIANA, N 65 DOIS LAJEADOS RS.

16 de Outubro de 2019, às 16:18:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f7fe65abc7304bfa93fe6722862e37d9**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320665395-1	12.113.877/0001-78	10/06/2010	28/05/2010

Endereço Completo:

RUA NEOCIR ZILIO 65 RS 129 KM 109 - BAIRRO LOTEAMENTO NOVA TRICHIANA CEP 99220-000 - DOIS LAJEADOS/RS

Objeto Social:

A) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS, DE PRODUTOS DE METAL, DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA REDE ELÉTRICA B) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS GEOSINTÉTICOS C) INSTALAÇÃO DE GEOSINTÉTICOS PARA PROTEÇÃO DE SOLOS D) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E) SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL F) SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DE LAGOAS COM GEOMEMBRANA G) SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM H) SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CISTERNAS I) TRANSFORMAÇÃO DE BOBINAS EM RESERVATÓRIOS PARA PROTEÇÃO DE SOLOS E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE PROTEÇÃO DE SOLO J) SERVIÇOS DE ENGENHARIA K) OBRAS DE TERRAPLANAGEM L) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO M) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL N) APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES O) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS P) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS Q) COMÉRCIO DE BOMBAS DE ÁGUA, FILTROS E PRODUTOS PARA PEIXES R) COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO EM REDE ELÉTRICA S) COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS T) PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA REDE ELÉTRICA U) COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO V) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO W) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS X) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 320.000,00 TREZENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 320.000,00 TREZENTOS E VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
001.074.851-25	ALINE VILELA DE CAMARGO	xxxxxxx		R\$ 156.800,00	SÓCIO
912.884.010-00	RUDINEI CUNHA DOS SANTOS	xxxxxxx		R\$ 163.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/02/2019

Número: 4963635

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C190001143422 e visualize a certidão)



19/424.386-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2019 14:24


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001143422 e visualize a certidão)



19/424.386-9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1751051**

Validade: **31/03/2020**

Razão Social: **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **12.113.877/0001-78**

Nº de registro no Crea-RS: **189761**

Registrada desde: **27/07/2012**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: INSTALAÇÃO DE GEOSSINTÉTICOS PARA PROTEÇÃO DE SOLOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES) E HIDRÁULICA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R NEOCIR ZILIO, 65 - RS 129, KM 109
LOTEAMENTO NOVA TRICHIANA
Dois Lajeados-RS
99220-000**

Capital Social: **R\$ 320.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) SILVIO ROBERTO OLIVEIRA CASTRO

Título: **Engenheiro Civil**

Visto nº: **SP6054296**

Data do Visto: **29/04/2015**

Responsável Técnico pela empresa desde **28/08/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Resolução 262/79 Art. 3

2) TAMARA HELENA GALLINA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS217268**

Registrado desde **04/05/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **22/06/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2019 e impressa em 30/10/2019

Fim da certidão nº 1751051



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1743671**

Validade: **31/03/2020**

Nome da Profissional: **TAMARA HELENA GALLINA**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

Carteira Crea: **RS217268**

RNP: **2215398647**

CPF: **022.444.780-76**

Registrada desde: **04/05/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/03/2016
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA desde 22/06/2018

Certificamos que a profissional TAMARA HELENA GALLINA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/3/2019 e impressa em 30/10/2019

Fim da certidão nº 1743671